



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 139/2019

Os Vereadores Irmão José Miranda e José Vicente Tuzi que adiante subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a secretaria competente que se reserve uma área específica na Avenida Brasil entre os números 2143 e 2199 para que se realize serviço de carga e descarga de mercadorias.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação por parte destes Vereadores ao ouvir a reivindicação dos comerciantes da região que alegam dificuldades para fazerem a movimentação das mercadorias comercializadas nos seus estabelecimentos, justificando que ao pararem em lugar não específico, correm o risco de serem multados e causarem acidentes.

Fazenda Rio Grande, 10 de Maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

10 MAI 2019

10 h 25
Protocolo 436


Irmão José Miranda
Vereador


José Vicente Tuzi
Vereador